



PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2022

Proponente: Casa de Santo Antônio do Menor

C.N.P.J. nº: 02.579.391/0001-76

Instrumentos: Termos de Colaboração 010/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 280.041,02

OBJETO:

União de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a Casa de Santo Antônio do Menor para realização dos serviços educacionais na etapa da Educação Infantil, em turno integral, atendendo a demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2022.

PÚBLICO ALVO:

Atendimento de 15 crianças com faixa etária entre 1 e 3 anos, 11 meses e 29 dias, atendidas na creche e 40 crianças na faixa etária entre 4 e 5 anos, 11 meses e 29 dias, atendidas na pré-escola, totalizando o atendimento de 55 crianças.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Com base nos registros de classe apresentados e do verificado nas visitas técnicas realizadas, é possível afirmar que a Casa de Santo Antônio do Menor cumpriu satisfatoriamente as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando relevantes benefícios sociais à comunidade local através do atendimento realizados por profissionais capacitados e especializados.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

Os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontram nexos entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, entretanto cabe como ressalva a enorme dificuldade da instituição em apresentar as prestações de contas completas e em boa ordem. Praticamente todas as prestações de contas apresentadas vieram com problemas que vão desde preenchimento incorreto de anexos, falta de documentos, pagamentos sem apresentação dos comprovantes de transferência, ainda que, no curso da parceria, todas situações apontadas por esta secretaria foram corrigidas ou justificadas, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados ao longo de 2022.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que a Casa de Santo Antônio do Menor cumpriu integralmente as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

Maristela Teixeira
Gestora de Parcerias SMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2022

Proponente: Casa de Santo Antônio do Menor

C.N.P.J. nº: 02.579.391/0001-76

Instrumentos: Termos de Colaboração 010/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 280.041,02

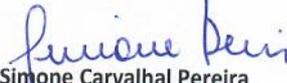
PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 010/2018 e Aditivo nº 003/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com a Casa de Santo Antônio do Menor.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2023.


Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Matrícula 36.531


Roseli Schaun Rockenbach
Matrícula: 22.313


Simone Carvalho Pereira
Matrícula: 11.738



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2022

Proponente: Casa de Santo Antônio do Menor

C.N.P.J. nº: 02.579.391/0001-76

Instrumentos: Termos de Colaboração 010/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 280.041,02

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pela Casa de Santo Antônio do Menor para o ano de 2022.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.


Adriane Silveira

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas